



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASCOM

EDITAL n.º 001 / 2017

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – (ASCOM)

A Assessoria de Comunicação – Ascom da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação na Assessoria de Comunicação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Ascom/ Unifesspa), situado na Unidade III do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos/áreas	Nº de vagas	Turno	Setor do estágio (Unidade III)
Todas as áreas	01	Matutino ou Vespertino	Assessoria de Comunicação Produção Audiovisual

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- 2.1.** Auxiliar nas atividades da Assessoria de Comunicação da Unifesspa (Ascom/Unifesspa), com produção de conteúdo para o portal Unifesspa e redes sociais;
- 2.2.** Auxiliar na cobertura fotográfica de eventos e na produção de conteúdo audiovisual;
- 2.3.** Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução de projetos e programas vinculados à Ascom / Unifesspa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASCOM

- 2.4. Proatividade;
- 2.5. Assiduidade;
- 2.6. Pontualidade.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Estar cursando entre o 1º e o 6º semestre;
- 3.2. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades **no período matutino ou vespertino**, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital
- 3.3. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 3.4. Possuir conhecimentos de informática e noções sobre o uso de ferramentas para edição de imagem e vídeo (Ex: Photoshop, Corel Draw e Adobe Premiere);
- 3.5. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado à Unifesspa, Bolsista ou não;
- 3.6. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 3.7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/06/2017 a 19/06/2017 na Unidade III Campus de Marabá da Unifesspa – Endereço: Av dos Ipês com Rua J, loteamento Cidade Jardim, área de expansão da Nova Marabá – Prédio da Reitoria onde funciona a Ascom/Unifesspa, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h.
- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º semestre dos cursos de graduação, conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASCOM

Edital.

- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá.**

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (formulário disponibilizado no local indicado no item 4.1 deste edital);
- 5.3. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa-Campus Marabá, indicando o ano e semestre que está cursando;
- 5.4. Histórico Acadêmico;
- 5.5. Currículo (formações e experiências profissionais, incluindo estágios).

6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

- 6.1. A seleção do estagiário constará de prova escrita, entrevista e análise de currículo.
- 6.2. Nas análises dos currículos e entrevista também poderão ser atribuídas notas aos candidatos (as).
- 6.3. A **prova escrita** e **entrevista** serão realizadas no dia 21/06/2017 às 09:00 horas, na sala da Ascom da Unifesspa, sob a responsabilidade e supervisão da Assessoria de Comunicação. – Ascom – Charles Pitter da Silva e Laena Vieira Antunes da Rocha.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASCOM

- 6.4. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.5. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade;
- 6.6. Dependendo do número de candidatos inscritos, o período destinado à prova escrita e entrevista poderá ser estendido, de modo que todos os candidatos tenham tempo e condições iguais na seleção.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia 26/06/2017;
- 7.2. O resultado final será disponibilizado na aba Editais do Portal Unifesspa (<http://unifesspa.edu.br>).

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2. O estágio terá duração 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Ascom ou outra Unidade da Unifesspa que os requisite.
- 8.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 8.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
 - 8.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASCOM

estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.5.4. A pedido do estagiário;

8.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;

8.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

8.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

8.7. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

8.8. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.

8.9. O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.

8.10. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

8.11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASCOM

proporção:

- 8.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
- 8.11.2 dois semestres, 30 dias;
- 8.11.3 três semestres, 45 dias; e
- 8.11.4 quatro semestres, 60 dias.

8.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.

- 9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da Unidade/ASCOM.
- 10. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 09 de junho de 2017.

Laena Vieira Antunes da Rocha
Assessora de Comunicação/ Unifesspa
Portaria nº 944/2016